



Universidade Federal do ABC

PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA

CI nº 633/2010

Santo André, 10 de maio de 2010

ORIGEM: CGRH - Coordenação Geral de Recursos Humanos

DESTINO: TODOS

Assunto: Afastamentos nacionais e internacionais

Em atendimento ao Art. 3º da Portaria 505, de 29 de dezembro de 2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, todas as viagens deverão ser registradas no SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, mesmo nos casos de afastamento sem ônus (que implicam em perda total do vencimento durante o afastamento) ou com ônus limitado (com manutenção do vencimento, sem custeio de diárias, passagens e/ou inscrição).

Desta forma, a partir de 01/06/2010, todas as solicitações de afastamentos nacionais e internacionais, que não envolvem diárias e/ou passagens, e que até a presente data eram realizadas por formulários próprios, passarão a ser realizadas apenas pelo SCDP. Portanto, ficam extintos os formulários “Afastamento no País” e “Afastamento do País”, não sendo mais necessário o encaminhamento de qualquer documento físico à CGRH quando da realização de afastamentos.

As viagens devem ser cadastradas no sistema com no mínimo 10 dias de antecedência, pelo servidor do setor cadastrado no SCDP com o perfil de “Solicitante”. Os comprovantes (convite, inscrição, folder etc.) deverão ser digitalizados e anexados no próprio sistema. Após o término da viagem será necessário efetuar a prestação de contas (anexar relatório de viagem e/ou certificado de participação etc.).

Deverão ser registradas no sistema as viagens com duração igual ou superior a 1 dia para cidades fora da Região Metropolitana de São Paulo e todas as viagens internacionais. Os afastamentos para as cidades limítrofes devem ser controlados internamente pelo setor. A ausência de servidores neste caso deve ser abonada pela chefia imediata, mediante comprovação.

Atenciosamente.

RODRIGO CABRERA
CGRH / Seção de Frequência

De acordo

MAURICIO BIANCHI WOJSLAW
Coordenador Geral de Recursos Humanos